



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico Nº 3/2022 - CCLP-CAR, de 25 de Fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição suplementar de membros do eixo de Ensino de Preparação para a Docência do Colegiado do Curso de Letras-Português – Campus Caraúbas:

- I - Cibele Naidhig de Souza (presidente);
- II - Pedro Felipe Martins Pone (membro titular);
- III - Ligia de Souza leite Moraes (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha suplementar de membros do eixo de Ensino de Preparação para a Docência do Colegiado do Curso de Letras-Português – Campus Caraúbas, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA